

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS COMPATA

RELATÓRIO COMPATA 2017

LEI MUNICIPAL N.º 3297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

- órgão consultivo de assessoramento da administração pública municipal em questões inerentes aos tratos com os animais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. (Art.1º)
 - Vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde

COMPETÊNCIA

Estudar e discutir políticas públicas de proteção e defesa dos animais, buscando:

- o controle da população de animais de pequeno, médio e grande porte como cães, gatos, caprinos, equinos, bovinos e outros, soltos ou abandonados nas vias públicas, através da promoção e fomento de programa de estímulo à guarda responsável, da realização de campanhas para controle reprodutivo/esterilização, de projetos de adoção de animais abandonados e de ações e programas assistenciais e educacionais para a promoção do bem-estar físico e psicológico dos animais em geral;

II - prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimentos dos animais, protegendo-os de atos de abuso, de maus tratos, de abandono, de negligência e de omissão de posse, propriedade, guarda ou socorro, informando, esclarecendo e educando a população em geral, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais;

III - incentivar a adoção sem preconceito de animais sem raça definida, adultos e/ou portadores de necessidades especiais;

IV - colaborar no planejamento municipal, definindo e propondo normas, procedimentos e medidas efetivas de proteção e defesa dos animais do Município;

V - manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas à proteção dos animais, estimulando a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;

VI - identificar, prever e comunicar as agressões contra os animais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para a mobilização da comunidade;

VII - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais ligadas à política de proteção dos animais em nível preventivo e repressivo.

COMPOSIÇÃO:

5 (seis) membros representantes do Poder Público.

5 (seis) membros representantes da sociedade civil.

ATIVIDADES DO COMPATA EM 2017

- Reuniões do COMPATA: 12 reuniões
- Realização de palestras em três escolas.
- Auxílio nas Campanhas e na vacinação de antício e vermífugos nos bairros e interior;
- Aplicadas e/ou distribuídas, em cães e gatos, 954 doses de anticoncepcional de abril de 2017 até 19 de fevereiro de 2018 (“vacinas de antício”).
- Aplicadas e/ou distribuídas, em cães e gatos, 1582 doses de vacinas de vermífugo.
- Aplicadas 200 chips em cães e gatos de setembro de 2016 até novembro de 2017.
- Acompanhamento mensal do FUNDEPA;
- Participação em Reuniões com agentes de saúde e PIM para solicitar na conscientização com os cuidados com os animais para auxiliar na questão da saúde pública;
- Busca de alternativas para a posse responsável
- Acompanhou-se a organização da questão das denúncias nos serviços (Vigilância Sanitária e Departamento de Meio Ambiente) da prefeitura;
- Realizar a castração em massa de fêmeas para diminuir a população de animais de rua e a implantação de chips;
- Campanha de Posse responsável de forma continuada;
- Implementação do projeto “Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Vera Cruz”.
- Acompanhamento da execução de como encaminhar e proceder de forma legal os procedimentos para recolhimento e tratamento de animais: resolução do COMPATA, licitação para execução de serviços, encaminhamentos e atendimentos.
- Doação de cachorros;
- Recebimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de maus tratos e abandono de animais;
- Encaminhamentos para castração de cachorros;
- Encaminhamentos de tratamento de animais
- Participação de audiências públicas e reuniões diversas.
- Mobilização para captação de recursos financeiros para o FUNDEPA

- Os recursos do FUNDEPA foram usados para:
 - a) 3.000 diárias de hospedagem com alimentação de maio de 2017 até dezembro de 2017: animais de todos os portes
 - b) 9 animais tratados com ferimentos leves de baixa complexidade: triagem, anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias;
 - c) 7 animais tratados de sarna transmissível: triagem, diagnóstico, tratamento e internação privativos com alimentação de no mínimo quatorze dias;
 - d) 5 eutanásia com remoção: animais de todos os portes;
 - e) 2 cirurgia de fratura;
 - f) 122 Tratamentos básicos e castração;
 - g) 5 animais tratados de sarna não transmissível;
 - h) 1 atendimentos de plantão das 18h às 22h;
 - i) 70 vacinas importadas para caninos;
 - j) 6 vacinas para felinos importadas;
 - k) 14 animais tratados com ferimentos graves de alta complexidade;
 - l) 7 exames de sangue: Hemograma;
 - m) 3 exames de imagem: radiografia ou ecografia

- **FUNDEPA - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

- **SALDO FINANCEIRO DE 2016:**R\$ 10.583,72

- **RECEITAS DE 2017:**

Rendimentos de aplicação financeira.....	R\$ 853,23
Transferência de recursos próprios.....	R\$ 90.607,26
TOTAL	R\$ 102.044,21

- **DESPESAS DE 2017:**

Restos a Pagar	R\$ 0,00
Despesas do exercício	<u>R\$ 90.814,35</u>
TOTAL	R\$ 90.814,35

SALDO FINAL DE 2017:

- Recursos própriosR\$ 11.229,86
- Recursos vinculadosR\$ 0,00
- TOTALR\$ 11.229,86
-

AÇÕES/PROGRAMAS/PROJETOS BENEFICIADOS COM O FUNDEPA EM 2018:

- 1) Transporte, recolhimento, hospedagem, tratamento, cirurgias, medicação e vacinação de animais em situação de abandono.
- 2) Campanha de Vacinação antídio e vermífugos em cães e gatos.
- 3) Chipagem de cães e gatos.
- 4) Campanha de Posse responsável de animais
- 5) Castração de cães e gatos